



L I D O

Em 05/04/16

Secretaria

INDICAÇÃO Nº IND 7114 /2016

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar a roçagem ao longo das DF's 430, 180 e 001, especialmente ao redor dos pontos de ônibus, nos trechos quem ligam Brazlândia a Taguatinga e Ceilândia.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER para realizar a roçagem ao longo das DF's 430, 180 e 001, especialmente ao redor dos pontos de ônibus, nos trechos quem ligam Brazlândia a Taguatinga e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As DF's 430, 180 e 001 possuem fluxo intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, Incras 06,07,08,09, Rodeador, "26 de Setembro", Ceilândia, bem como as demais comunidades ali presentes, pois tratam se das principais vias que liga a Brazlândia às demais regiões administrativas do DF.

Atualmente com o período das chuvas o mato cresceu bastante, o que vem atrapalhando muito a visão dos motoristas e pedestres que utilizam as vias, o que aumenta os riscos de acidentes e assaltos aos usuários do transporte público.

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 7114/2016

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante disso faz-se necessário roçagem ao longo das DF's 430, 180 e 001, especialmente ao redor dos pontos de ônibus, nos trechos quem ligam Brazlândia a Taguatinga e Ceilândia.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 7114/ Bete
Folha N° 02 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Insd. Nº 7114/2016
Folha Nº 03 Bete